



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Prograd/Ufersa nº 02, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2026, de 3 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Retificar o inciso III, art. 2º, da Portaria Ufersa/Prograd nº 98/2026, de 3 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Onde se lê: “III - Representantes Docentes Titulares: a) Francisco Souto de Sousa Júnior; b) Paulo Gonçalo Farias Gonçalves; c) Daniela Faria Florêncio; e, d) Luiz Gomes da Silva Filho”, leia-se: “III - Representantes Docentes Titulares: a) Francisco Souto de Sousa Júnior; b) Maria Ilidiana Diniz; c) Luiz Gomes da Silva Filho; e d) Emerson Augusto de Medeiros”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE